



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

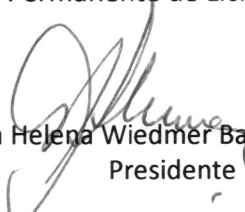
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018 – SERMALI.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 015/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de Instituições de Ensino Superior, regularmente constituídas, para, no interesse da Administração Pública, posterior celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de São José dos Pinhais, para a concessão de área para realização de práticas do processo de trabalho ligado a atividades curriculares obrigatórias para desenvolvimento das habilidades e competências profissionais do estudante de medicina pela participação em situações reais de trabalho nas Unidades de Saúde e órgãos vinculados à Secretaria de Saúde deste Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a análise dos documentos apresentados pela interessada em participar no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Após, foi consultado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), se havia fato impeditivo para contratar com a Administração Pública, apresentando situação regular.

Após análise, fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento da Instituição:


	INSTITUIÇÃO	MOTIVO	PROTOCOLO
1	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO	Não atendimento ao subitem 4.4.1 do Edital	201811224012557145

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação a fim de regularizar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Presidente

  
Adelaire Fátima de Souza  
Membro

  
Pedro Carlos Padilha  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro